



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 993/2006

Relatório

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre autorização para alienação de veículos automotores.

Parecer

Observada a regra de iniciativa, não se verifica qualquer vício de inconstitucionalidade ou legalidade quanto ao presente projeto de lei.

Em discussão promovida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação deliberou-se pela elaboração de Emenda Supressiva no que tange aos seguintes veículos: a) automóvel marca VW/Voyage CL 1.8, ano 1994, modelo 1995, placas GMM 4717; b) caminhão basculante, marca Mercedes Bens, ano 1962, placas HMM 1170; c) trator de esteira, marca Caterpillar, modelo D4.

Assim, acolhendo deliberação da Comissão, segue anexo ao presente parecer a emenda supressiva mencionada.

Conclusão

Ante o exposto, emite-se parecer favorável à remessa do presente projeto de lei ao Plenário para deliberação e votação.

Natércia, 6 de novembro de 2006.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo,

Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretário